

DECRETO Nº 544, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de 1.372.998,25 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.372.998,25 um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300,00
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	33	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	





49	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	10.000,00
04.122.0007.2009			SUBSIDIO TRANSPORTE COLETIVO	
57	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
61	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
63	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
76	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.470,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
93	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.243.0011.2022			SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
104	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
107	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
129	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
138	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00



08.244.0011.2017				IGD BOLSA FAMILIA	
	146	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08.244.0011.2018				GESTAO DA CASA DE PASSAGEM	
	150	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.244.0011.2084				PROCAD-SUAS	
	561	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01				CRECHE	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	186	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.466,92
02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	642	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	208	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	87.685,00
	214	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	169.414,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2057				PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
	373	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.763,83
	374	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.726,83
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	412	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.884,60



10.302.0018.2062				GESTAO SAMU	
	426	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	28.167,14
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	437	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	33.691,38
	438	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.169,55
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2005				GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	
	512	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	22.199,00

Total do Transposição 1.372.998,25

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 1.372.998,25 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	10	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	36	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	



02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
09.272.0028.2075				APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	70	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	21.470,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2076				PROSPERA FAMÍLIA	
	117	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.244.0011.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	123	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
08.244.0011.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	124	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
08.244.0011.2019				GESTAO IGD SUAS	
	155	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01				CRECHE	
12.365.0013.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	182	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.466,92





02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	192	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	590	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	257.099,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058				ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	385	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.403,33
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	516	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.199,00
Total do Transposição					1.372.998,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 07 de outubro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

